



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 SRP.
- PORTARIAS Nº 185, 186/2021.
- PORTARIA Nº 218/2021.
- DECRETO Nº 4.865/2021.
- PORTARIAS Nº 219, 220, 221/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, no dia **31 de março de 2021**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços.** O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 185, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o **SR. ISAQUE CARDOSO BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. ISAQUE CARDOSO BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº 14.437.180-41 SSP/BA e CPF nº 088.040.925-80, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a **SRª. MARIA CLARA FIGUEREDO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. MARIA CLARA FIGUEREDO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 16854485 77 SSP/BA e CPF nº 098.955.245-44, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 218, EM 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.024 de 19 de junho de 2015 do município de Ibirataia-Ba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia-Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.024 de 19/06/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º, da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ozailson Araújo Cajado
Daniela Souza dos Santos
Letícia Andrade Silva

II. Representante do Conselho Municipal de Educação

Tânia Maria Teles Couto
Rosália Costa Santos Barreto Lima

III. Representante do FUNDEB

Rafaela dos Santos
Ana Paula dos Santos

IV. Representante de Diretores Escolares

Jéssica Silva de Assis
Raydalva Campos da Silva

V. Representante do Sindicato dos Professores

Tilma Silva Marques dos Santos
Joelson dos Santo Souza

VI. Representante das Associações de Pais e Mestres

Fernanda da Silva Ferreira
Darlene Reis de Moura de Assis Jordão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

VII. Representante dos Servidores Públicos

Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira
Mônica Silva Britto Gonçalves

VIII. Representante do Poder Legislativo

Antônio Carlos dos Santos Gomes
Silvestre Santos Brito

IX. Representante do Conselho Tutelar

Sandra Ferreira Souza Macedo
Daniela Silva Oliveira

X. Representantes da Sociedade Civil/Instituições Religiosas

Roberto Luis da Silva
Jorge Luiz M. Silva

XI. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Zinaida Almeida de Araújo
Juliana Ramos de Eça Santos

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 12 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.864, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 992/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Ibirataia-Bahia, conforme indicação das entidades mencionadas na Lei nº 992/2013, composta dos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA

João Matheus Araújo Silva
Cosme Santos Evangelista

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Alan Alves dos Santos
Jahin da Silva Marques

- Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Antonio Batista de Santana
Darlan Oliveira dos Santos

- Câmara Municipal de Ibirataia – PODER LEGISLATIVO

Silvestre Santos Brito
Leandro Souza Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- Representante Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC
Jorgeval Pinheiro Simões
- Representantes da Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – ACAMI/FAMUIBI
Silvio Brandão dos Santos
Davi Santos Cavalcante
- Representantes do Poder Judiciário – FÓRUM
Josernário Souza Santos
Neila Brandão dos Reis Endler
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia - STR
Salvador de Jesus Souza
Leone Miranda de Souza
- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - PATRONAL
Solange de Almeida Souza
Benedito José Tinôco
- Representante da Igreja Católica – Paroquia São José
Magda Moreira Almeida
Alexandra Santos de Santana
- Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Ibirataia – AMEI
Fabio Slompo Souza
Preslei Borges de Souza
- Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha – ASPECA
Josivan Santos Monteiro
Admilson Renato Correia Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- Representantes da Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras – APEMA

Helenice Oliveira
Mariano Eliotério

- Representantes da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – ANJOS

Gilmara dos Santos Barreto de Souza
Lívia Lima Pereira

- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

Maria Silva
Alvino Pereira Barreto

- Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL

Antonio Carlos Cerqueira dos Santos
Silvanda Gomes dos Santos Souza

- Representantes do Centro de Recuperação Betânia – CRB

Marcelo Jesus dos Santos
Orlando Batista de Santana

- Representantes do Banco do Brasil – BB

Wilson de Oliveira Filho
Fernando José da Silva

Art. 2º. A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e demais membros da diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a **SRª. FLAVIA SILVA MORGADO**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. FLAVIA SILVA MORGADO**, portadora da cédula de identidade nº 1450873600 SSP/BA e CPF nº 055.783.605-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Exonera a **SRª. NANDALLE SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SRª. NANDALLE SILVA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 1211792811 SSP/Ba e CPF nº 030.896.045-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO**.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000767

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a **SR^a. MARILENE DO CARMO BARBOSA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SR^a. MARILENE DO CARMO BARBOSA**, portadora da cédula de identidade nº. 867125195 SSP/BA e CPF nº 003.637.105-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br